



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.132, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

-Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – Tatuiprev, e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, efetuar Transposição no orçamento vigente do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – Tatuiprev, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), adicionando o valor na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 04.01.01 – Administração de Benefícios do Tatuiprev

Unidade Executora: 04.01.01 – Benefícios do Tatuiprev

04.01.01 – **09.272.0140.2272** – Ficha 018 - 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários - R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para a Transposição prevista no artigo 1º deste decreto, serão cobertos mediante a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

Unidade: 04.01.01 – Administração de Benefícios do Tatuiprev

Unidade Executora: 04.01.01 Benefícios do Tatuiprev

04.01.01 – **09.272.0140.2272** – Ficha 013 - 3.1.90.01 Aposentadorias e Reserva Remunerada - R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Novembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.132, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/11/2011
Neiva de Barros Oliveira